

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto	Plano de Trabalho
Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ		CNPJ: 01.609.843/0001-52	
Endereço: RODOVIA PR 407, KM 19, Nº 215 – BALNEÁRIO PRAIA DE LESTE			
Cidade: PONTAL DO PARANÁ	CEP: 83.255-000	DDD/Telefone: 41 34559641	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: RUDISNEY GIMENES FILHO		C.P.F. 055.717.339-69	
C.I./Órgão Expedidor: 776.674.3-1		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: ROD. PR 407, KM 19, Nº 215 – PRAIA DE LESTE		CEP: 83.255-000	
Município: PONTAL DO PARANÁ	UF: Paraná	DDD/Celular: (41) 9 9576-2144	
E-mail 1 : gabinete@pontaldoparana.pr.gov.br E-mail 2 : prefeito@pontaldoparana.pr.gov.br		DDD/Telefone: (41) 34559641	

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO PERÍMETRO URBANO	INICIO 20/12/2023	TÉRMINO 420 Dias
2.2 Trecho		
(a) Av Padre Joaquim (entre Av. Dep. Anibal Khury e Rua Noêmio Gabriel Simas) (Coordenadas 22J753771, 7155027; 22J753598, 7155147) – Extensão 220m; Área 2464m²		
(b) Rua Noêmio Gabriel Simas (entre Av Padre Joaquim e Rua Nelson Medrado) (Coordenadas 22J753595, 7155151; 22J753884, 7155623) - Extensão 570m; Área 5073m².		
(c) Rua Nelson Medrado (entre Av. Dep. Anibal Khury e Rua Waldir Giglio Jr) (Coordenadas 22J744063,7155522; 22J753411,7155920) - Extensão 560m; Área 4984m².		
(d) Rua Nelson Medrado (entre Rua Waldir Giglio Jr até Rua Dom Alfredo E. Novak) (Coordenadas 22J753411, 7155920; 22J753284,7155975) - Extensão 135m; Área 1201,5m²		
(e) Rua Dom Alfredo E. Novak (entre R. Nelson Medrado e PR-407) (Coordenadas 22J753284,7155975; 22J53088,7155608) - Extensão 460m; Área 4094m².		
TOTAL - Extensão 1945m; Área 17816,50m².		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/5

2.3 – Justificativa socioeconômica

Tais trechos permitirão a criação de uma rota alternativa para escoamento do fluxo de sobredemanda que trafega pela PR-407, tanto de entrada quanto saída do núcleo urbano de Pontal do Paraná.

A rua Noêmio Gabriel Simas dá continuidade à Avenida das Praias, marginal da PR-412. Dessa forma, a previsão de pavimentação com revestimento asfáltico da rua permite que seja criada uma via paralela de fluxo advindo da região de Matinhos, de modo a desviar do trevo com a PR-412, o qual apresenta nível de serviço F em épocas de sobredemanda.

A rua Nelson Medrado fornecerá continuidade à rota alternativa, permitindo o escoamento do fluxo até a rua Dom Alfredo Novak.

Na interseção em T formada pela rua Dom Alfredo E. Novak com a PR-407 se faz necessária a criação de uma faixa de aceleração para entrada de veículos na rodovia estadual, de modo a permitir o escoamento.

Dessa forma, o contorno pela rua Noêmio Gabriel Simas, Nelson Medrado e Dom Alfredo Ernest Novak as quais comporão anéis de desvio para os condutores que desejarem evitar o entroncamento das rodovias PR-407 e PR-412.

Ademais, a Avenida Padre Joaquim, que dá acesso à Avenida Deputado Anibal Khury, também possui previsão de pavimentação asfáltica.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Medição (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	-	01	Dezembro/2023	Fevereiro/2024
2	1	Terraplenagem	m²	20.023,62	61	390
3	1	Drenagem	m	1.945,00	61	390
4	1	Pavimentação Asfáltica	m²	17.816,50	91	420
5	1	Galeria Celular	m	10	241	270
6	1	Serviços Complementares	ud	12	61	390
7	1	Sinalização	m	1.945,00	91	420

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	-	R\$ 368.628,90
44.40.42.00	Auxilio a municípios	R\$ 7.003.949,11	-
5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	456.204,97	24.010,79	
60	752.787,60	39.620,40	
90	448.807,06	23.621,42	
120	774.416,84	40.758,78	
150	313.178,56	16.483,08	
180	540.389,76	28.441,57	
210	596.117,25	31.374,59	
240	540.389,76	28.441,57	
270	468.534,83	24.659,73	
300	808.457,13	42.550,38	
330	466.068,89	24.529,94	
360	804.202,10	42.326,43	
390	0,00	0,00	
420	34.394,36	1.810,22	
Sub-total	7.003.949,11	368.628,90	
Total geral	7.372.578,01		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto	Plano de Trabalho
Página	4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Pontal do Paraná, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 456.481,73 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- Compromete-se a apresentar, antes da autorização para execução da implantação de rede de drenagem na Rua Nelson Medrado, a Anuência para realização da obra emitido pelo DER/PR, sob pena de não ser realizado o repasse quanto aos serviços pela SEIL ao Município.

6.2) Forma de execução: () Administração direta (x) Contratação () Mista

Local: Pontal do Paraná

Data: 07/07/2025

RUDISNEY GIMENES FILHO
CPF: 055.717.339-69
Prefeito de Pontal do Paraná/PR

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Projeto Executivo;
- Planilha de Reprogramação;
- ART de projeto, orçamento e fiscalização;
- Declaração de contrapartida;
- Cronograma físico-financeiro.

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/5

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado	Assinado por 2 pessoas: MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE e RUDISNEY GIMENES FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portaldo paraná.1doc.com.br/verificacao/92E1-A48F-9213-38ED e informe o código 92E1-A48F-9213-38ED
Local: Curitiba/PR	
Data:	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92E1-A48F-9213-38ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE** (CPF 047.XXX.XXX-10) em 07/07/2025 17:09:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RUDISNEY GIMENES FILHO** (CPF 055.XXX.XXX-69) em 07/07/2025 17:11:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/92E1-A48F-9213-38ED>

Documento: **emissao_92E1A48F921338ED1A9D4ABE_memorando2010.9142025assinado_versaoImpressao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 08/07/2025 17:54.

Inserido ao protocolo **23.336.714-1** por: **Daniele Walter** em: 07/07/2025 17:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e968ae8d940e7caa059aac2b417289e9.